

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

ADITIVO DE CONTRATO Nº 31/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2024 DATA: 23/02/24

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na(o) AV ANGELICA, Consolação, SAO PAULO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 67.865.360/0001-27 neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) Francisco de Assis Fernandes, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº16/2.024, na modalidade Dispensa por Justificativa Nº7/2.024, homologado em 16/02/2024, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal nº14.133/2021 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

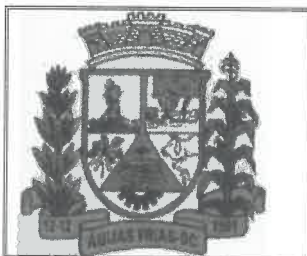
Cláusula Primeira: Ficam excluídos os seguintes itens 4.4, 4.7, 4.8, 4.9 da Cláusula Quarta, os itens 5.3, 5.5, 5.7, 5.9, 5.15 da Cláusula Quinta, as alíneas j, l, o, s, t, v, y, aa, bb, cc, dd, ee, ff, mm da Cláusula Décima Primeira, o item 12.7 da Cláusula Décima Segunda, o item 15.16.1 da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº19/2024.

Cláusula Segunda: Fica alterada a redação do item 1.1 da Cláusula Primeira, os itens 5.2 5.9 e 5.12 da Cláusula Quinta, alínea d do item 13.3 da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº19/2024:

1.1. Contratação de seguro para veículo Ford Transit Minibus placa: RYU3J47

Itens	Objeto	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Homologado
1	Contratação de Seguros de Responsabilidade	Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.600.000,00. FORD/ TRANSIT Minibus 18 Lug. placa: RYU3J47. Chassi:	1,00	773,5200	773,5200





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

Civil Obrigatória WF0JTTBF7RU012678.
(RCO)- ano/modelo:2023/2024. Despesas de recompo-
sição de documentos de passageiros no valor de
R\$300,00. Com cobertura até o dia
15/08/2024.

5.2 Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto bancário, após a apresentação da Nota Fiscal/Apólice devidamente atestada pelo setor competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante;

5.9. Na boleto e/ou ofício é obrigatório que a CONTRATADA informe o percentual e valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Águas Frias –SC conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 143/2023 de 13 de junho de 2023;

5.12. O boleto deverá ser emitido em nome do Município de Águas Frias CNPJ 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512, centro, Águas Frias -SC, CEP 89.843-000. A mesmo deverá ser encaminhada para o e-mail: contabilidade@aguasfrias.sc.gov.br, juntamente com a Apólice.

Cláusula Terceira: Fica alterada a redação da alínea u e nn da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 19/2024.

u) A administração dos serviços prestados pela seguradora, e organização dos documentos em caso de sinistro será de responsabilidade da CONTRATADA.

nn) Contratação de Seguros de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.600.000,00. Para o veículo FORD/ TRANSIT Minibus 18 Lug. placa: RYU3J47. Chassi: WF0JTTBF7RU012678. Ano/modelo:2023/2024 Despesas de recomposição de documentos de passageiros no valor de R\$300,00. Com cobertura até o dia 15/08/2024.

Cláusula Quarta: Fica alterada a redação da alínea a do item 13.3 da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 19/2024

d) Atraso superior a 15 dias após o vencimento da parcela.

Cláusula Quinta: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº19/2.024, não alteradas pelo presente instrumento.





E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 14 de março de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES

REPRESENTANTE LEGAL

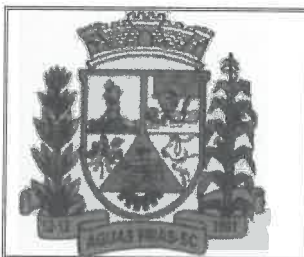
Testemunhas:

1) _____
Cristiane Rottava Busatto
CPF: 037.197.419-40

2) _____
Ana Paula Teixeira
CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI
OAB/SC 33678





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

ADITIVO DE CONTRATO Nº 31/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2.024 DATA: 23/02/2024

PARECER JURÍDICO:

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal nº14.133/2021, e pelo o que estabelece o artigo 53 §4º da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 14 de março de 2024

JHONAS PEZZINI
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678

